

PORTARIA Nº POR-034/2015 CONFORME PROCESSO-278/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 02/07/2015 16:21:39**Protocolado por:** Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 032/2015 subscrita pelo servidora **LILIAN PRINSTROP**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias a servidora Lilian Prinstrop, ocupante do cargo de Assessora de Direção, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/02/2014 a 02/02/2015.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 20/07/2015 e término no dia 29/07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 2 de Julho de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente